



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 871/2012

Concede Progressão na Carreira por Merecimentos aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º, 11º e inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, os anexos VIII, IX, X e XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos Servidores Municipais detentores de Cargo de Carreira e/ou Emprego Públicos, abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 11º e anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 a 31 de março de 2012, findado enquadrados, a contar de 01 de março de 2012, nas respectivas classes e referencias como segue abaixo discriminado:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Cargo/Função: Motorista III

Regime Jurídico: Estatutário

Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	José Tavares dos Santos	01.03.1983	33	34	A

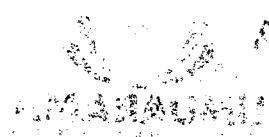
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio / 2012
DE Nº 9479
UMUARAMA, 17 / maio / 2012
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO